



Autor Mesa Diretora
D. O. n° 198 de 16/12/2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

RESOLUÇÃO Nº 255, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera a ementa e o art. 1º da Resolução nº 254, de 27 de novembro de 2013.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Ementa e o art. 1º da Resolução nº 254, de 27 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ementa: Converte em pecúnia período de licença prêmio dos Policiais Militares agregados ao Poder Legislativo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 1º. Converte em pecúnia, mediante solicitação, um período de licença prêmio dos Policiais Militares agregados ao Poder Legislativo, em conformidade com a legislação vigente.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de dezembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO CÉLIO
Presidente ALE/RO